



ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE, DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA E DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia às 10h20 os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: os Vereadores Eli Stefanello, Maycon André Ruela e Paulo Zaquette, os membros da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO: os Vereadores Eli Stefanello, Paulo Zaquette e Volmir Gronefeld Reis, os membros da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO: os Vereadores Claudino Dias de Lara, Francisco Rossoni Neto e Maycon André Ruela, os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE: os Vereadores Maycon André Ruela, Paulo Zaquette e Claudino Dias de Lara, os membros da COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA: os Vereadores Nei Adair Pauvels, Francisco Rossoni Neto e Marcos Edson Jandrey, e os membros da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: os Vereadores Eli Stefanello, Marcos Edson Jandrey e Nei Adair Pauvels. Iniciados os trabalhos foram tratados os seguintes assuntos: **1) PLO 061/2024:** *Institui a Política Pública de Desenvolvimento Local com base nas Compras Públicas denominada Programa “DESENVOLVE CORBÉLIA”, e dá outras providências.* Relator CJR: Eli Stefanello. Relator CICA: Nei Adair Pauvels. Relator CVOSP: Eli Stefanello. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1659>. Os Vereadores iniciaram o debate sobre a proposição, sendo que o Vereador Volmir Gronefeld Reis questionou quanto a constitucionalidade da proposição, lembrando que teve proposição similar de sua autoria que foi rejeitada por inconstitucionalidade, sendo decidido realizar levantamento técnico quanto à dúvida levantada para posterior finalização do debate. **2) PLO 064/2024:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder os benefícios de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos médicos vinculados ao “Programa Mais Médicos”, e dá outras providências.* Relator CJR: Eli Stefanello. Relator CEFO: Eli Stefanello. Relator CVOSP: Eli Stefanello. Relator CECS: Maycon André Ruela. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1666>. Na análise da proposição houve o debate quanto a desproporção do valor do auxílio alimentação proposto aos médicos do programa em relação ao auxílio alimentação pago aos servidores, inclusive os médicos concursados. Foi observado que a proposição não traz entre os documentos o termo de adesão ou outro documento capaz de se aferir qual é o tempo de compromisso do Município com o pagamento de tais auxílios, sendo necessário observar a Lei de Responsabilidade Fiscal, se um compromisso financeiro ultrapassa dois exercícios, é considerado despesa continuada e passa a ser exigida a elaboração do impacto orçamentário financeiro e da declaração do gestor quanto a adequação orçamentária e possibilidade de pagamento da nova despesas, além é claro de indicar a origem dos recursos, por esta razão passou-se a deliberar quanto à rejeição da proposição, sendo aprovada a sugestão do Vereador Eli Stefanello de solicitar ao autor a complementação documental para posterior análise conclusiva. **3) PLO 068/2024:** *Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Corbélia, cria o Fundo Municipal de Cultura de*

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #7aae070581c81ebb96de3ef864703f66b6a6e1c94647e4539f2cb1d67e867196  
<https://valida.ae/350d83e8f5122677e86bb7ddf15f276c8522ae5d0dd71766ee>





Corbélia, cria o Conselho Municipal de Cultura de Corbélia, e, dá outras providências. Relator CJR: Eli Stefanello. Relator CEFO: Eli Stefanello. Relator CDSET: Claudino Dias de Lara. Relator CECS: Maycon André Ruela. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1682>. Os Vereadores iniciaram o debate da proposição, observando que se trata de uma legislação muito extensa em que se cria um sistema muito burocrático e possivelmente com pouca efetividade, ainda expressaram dúvidas quanto a origem dos recursos e a vinculação desse sistema com a “Lei Rouanet” e a “Lei Paulo Ricardo”, persistiram ainda as dúvidas sobre a quantidade de recursos e os projetos que se pretende fomentar com tais recursos, sendo sugerido pelo Vereador Volmir Gronefeld Reis que se convide o Diretor de Cultura do Município para participar de uma reunião e, se possível, orientar os Vereadores sobre os resultados esperados pela legislação caso a proposição seja aprovada, sendo aprovado por todos os presentes. Não havendo mais assuntos para a pauta a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Eli Stefanello  
Presidente

Maycon André Ruela  
Vice-Presidente

Paulo Zaquette  
Membro

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Eli Stefanello  
Presidente

Paulo Zaquette  
Vice-Presidente

Volmir Gronefeld Reis  
Membro

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO:

Claudino Dias de Lara  
Presidente

Francisco Rossoni Neto  
Vice-Presidente

Marcos Edson Jandrey  
Membro

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #7aae070581c81ebb96de3ef864703f66b6a6e1c94647e4539f2cb1d67e867196  
<https://valida.ae/350d83e8f5122677e86b7ddf15f276c8522ae5d0dd71766ee>





## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE:

Maycon André Ruela  
Presidente

Paulo Zaquette  
Vice-Presidente

Claudino Dias de Lara  
Membro

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA:

Nei Adair Pauvels  
Presidente

Francisco Rossoni Neto  
Vice-Presidente

Marcos Edson Jandrey  
Membro

## COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Eli Stefanello  
Presidente

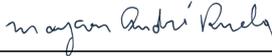
Marcos Edson Jandrey  
Vice-Presidente

Nei Adair Pauvels  
Membro

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #7aae070581c81eb96de3ef864703f66b6a6e1c94647e4539f2cb1d67e867196  
<https://valida.ae/350d83e8f5122677e86b7ddf15f276c8522ae5d0dd71766ee>



Página de assinaturas



**Maycon Ruela**  
082.232.669-89  
Signatário



**Volmir Reis**  
633.484.039-87  
Signatário



**claudino lara**  
589.550.119-20  
Signatário



**Francisco Neto**  
938.889.459-68  
Signatário



**Paulo Zaquette**  
624.078.569-53  
Signatário



**Eli Stefanello**  
595.503.179-00  
Signatário



**Marcos Jandrey**  
618.417.069-49  
Signatário



**Nei Pauvels**  
524.515.429-34  
Signatário

HISTÓRICO

12 mar 2024



- 16:58:04  **Luana Scapini** criou este documento. (E-mail: luana\_scapini@hotmail.com.br)
- 18 mar 2024**  
11:39:18  **Eli Stefanello** (E-mail: elistefanello@msn.com, CPF: 595.503.179-00) visualizou este documento por meio do IP 189.28.156.189 localizado em Poa - Sao Paulo - Brazil
- 18 mar 2024**  
11:39:24  **Eli Stefanello** (E-mail: elistefanello@msn.com, CPF: 595.503.179-00) assinou este documento por meio do IP 189.28.156.189 localizado em Poa - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024**  
16:59:17  **Maycon André Ruela** (E-mail: linoctnz@gmail.com, CPF: 082.232.669-89) visualizou este documento por meio do IP 45.228.123.13 localizado em Corbelia - Parana - Brazil
- 12 mar 2024**  
16:59:25  **Maycon André Ruela** (E-mail: linoctnz@gmail.com, CPF: 082.232.669-89) assinou este documento por meio do IP 45.228.123.13 localizado em Corbelia - Parana - Brazil
- 18 mar 2024**  
08:58:06  **Paulo Zaquette** (E-mail: zaquettepaulinho@gmail.com, CPF: 624.078.569-53) visualizou este documento por meio do IP 189.40.68.138 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 18 mar 2024**  
08:58:13  **Paulo Zaquette** (E-mail: zaquettepaulinho@gmail.com, CPF: 624.078.569-53) assinou este documento por meio do IP 189.40.68.138 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 12 mar 2024**  
17:50:31  **Volmir G Ronefeld Reis** (E-mail: graficareiscorbelia@gmail.com, CPF: 633.484.039-87) visualizou este documento por meio do IP 187.49.93.12 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 12 mar 2024**  
17:50:46  **Volmir G Ronefeld Reis** (E-mail: graficareiscorbelia@gmail.com, CPF: 633.484.039-87) assinou este documento por meio do IP 187.49.93.12 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 14 mar 2024**  
21:20:46  **claudino dias de lara** (E-mail: diasdelara@hotmail.com, CPF: 589.550.119-20) visualizou este documento por meio do IP 45.228.122.70 localizado em Corbelia - Parana - Brazil
- 14 mar 2024**  
21:21:01  **claudino dias de lara** (E-mail: diasdelara@hotmail.com, CPF: 589.550.119-20) assinou este documento por meio do IP 45.228.122.70 localizado em Corbelia - Parana - Brazil
- 15 mar 2024**  
10:49:02  **Francisco Rossoni Neto** (E-mail: chicorossoni@hotmail.com, CPF: 938.889.459-68) visualizou este documento por meio do IP 189.40.69.117 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 15 mar 2024**  
10:49:28  **Francisco Rossoni Neto** (E-mail: chicorossoni@hotmail.com, CPF: 938.889.459-68) assinou este documento por meio do IP 189.40.69.117 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 18 mar 2024**  
11:41:19  **Marcos Edson Jandrey** (E-mail: marcosedsonjandrey@gmail.com, CPF: 618.417.069-49) visualizou este documento por meio do IP 177.51.199.124 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 18 mar 2024**  
11:41:39  **Marcos Edson Jandrey** (E-mail: marcosedsonjandrey@gmail.com, CPF: 618.417.069-49) assinou este documento por meio do IP 177.51.199.124 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 18 mar 2024**  
13:49:17  **Nei Adair Pauvels** (E-mail: neiadairpauvels@gmail.com, CPF: 524.515.429-34) visualizou este documento por meio do IP 177.51.206.156 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 18 mar 2024**  
13:50:11  **Nei Adair Pauvels** (E-mail: neiadairpauvels@gmail.com, CPF: 524.515.429-34) assinou este documento por meio do IP 177.51.206.156 localizado em Curitiba - Parana - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7aae070581c81ebb96de3ef864703f66b6a6e1c94647e4539f2cb1d67e867196

<https://valida.ae/350d83e8f5122677e86b7ddf15f276c8522ae5d0dd71766ee>